



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2019"*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 69, combinados com os arts. 89, 90 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Fundamentação

Considerando que a base de cálculo informada pelo setor de contabilidade é de R\$54.928.571,42 (cinquenta e quatro milhões, novecentos vinte e vinte oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), onde o duodécimo anual para manutenção do Poder legislativo é de 7% conforme as normas constitucionais entendemos que o valor estimado de 3.845.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) bem como a projeção do seu uso está dentro do que é necessário para manutenção dos trabalhos do Poder Legislativo.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2018*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno, para que possa ser promulgado pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2018.

Ciente em 24.07.2018


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba


Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator; Vereador Danilo de Oliveira, Membro.